

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 081/2023 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.051608/2023-14; CONTRATANTE: Universidade de Brasília - UNB; CONTRATADO: ELIZANGELA GONÇALVES PINHEIRO; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por iniciativa da contratante. DATA DA RESCISÃO: 25/10/2023.

**EDITAL DE ABERTURA Nº 481, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 481/2023 DE 25/10/2023; Unidade Acadêmica: Departamento de Matemática; 1 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Álgebra, Análise e Geometria. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 491, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 491/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 388, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2023 / Unidade Acadêmica: Departamento de Psicologia Escolar e Desenvolvimento / Área: Psicologia. Subáreas da Seleção: Psicologia do Desenvolvimento Humano e/ou Psicologia do Ensino e da Aprendizagem / Candidatos Aprovados: 1. FATIMA ALI ABDALAH ABDEL CADER NASCIMENTO; 2. ANA CAROLINA CERQUEIRA MEDRADO; 3. RAPHAELLA CHRISTINE SOUZA CALDAS; 4. THAISA DA SILVA FONSECA; 5. MAYSE ITAGIBA ROOKE; 6. ANA PAULA SAMPAIO BARBOSA; 7. SHEYLA GOMES DE ALMEIDA; 8. LETÍCIA ALVES SANTOS.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de gestão de pessoas

**EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 492, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 492/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 440, publicado no Diário Oficial da União de 20/08/2023 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Ceilândia / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional / Candidatos Aprovados: 1. CAMILA MARIA MENDES NASCIMENTO; 2. MILENE SOARES NOGUEIRA DE LIMA; 3. EMILIE BATISTA FREIRE.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL UFAC/PRODGEP Nº 1, DE 05 DE JULHO 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA
DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A universidade Federal do Acre (UFAC), por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodegpe) e da Comissão Organizadora do concurso público (COCPAES), publicado no Diário Oficial da União em 10/07/2023, vem, por meio desta, tornar público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Edital Prodegpe Nº. 01/2023, conforme a seguir:

NO ITEM 1.2, ONDE TEM:

O presente edital destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para o provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação do Quadro Permanente de Pessoal da Ufac, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes, o prazo de validade do concurso e, sobretudo, ao predomínio de interesse da Administração da Ufac.

Leia-se:

O presente edital destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco vagas) vagas para o provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação do Quadro Permanente de Pessoal da Ufac, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes, o prazo de validade do concurso e, sobretudo, ao predomínio de interesse da Administração da Ufac.

NO QUADRO 1 DO ITEM 5.1, ONDE TEM:

Quadro 1 - Cargos de Nível C, D e E

Cargo	Nível	Requisitos para Ingresso	Campus de Rio Branco			
			Ampla Concorrência	Pretos e Pardos	PCD	TOTAL
Assistente de Alunos	C	Médio Completo + 6 Meses de Experiência	1	*	**	1
Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + 12 Meses de Experiência	3	1	1	5
Técnico em Contabilidade	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	3	1	**	4
Técnico em Farmácia	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1	*	**	1
Técnico em Radiologia	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1	*	**	1
Biólogo	E	Curso Superior em Ciências Biológicas	1	*	**	1
Médico/Clinico Geral ¹	E	Curso Superior em Medicina	1	*	**	1
Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho	1	*	**	1
Arquivista	E	Curso Superior em Arquivologia	1	*	**	1

¹carga horária de 20h semanais

*Não há reserva de vagas para provimento de candidatos pretos e pardos em razão da quantidade de vagas oferecidas.

**Não há reserva de vagas para provimento de candidatos com deficiência em razão da quantidade de vagas oferecidas.

***Para os cargos em que for exigido o registro no conselho de classe, este requisito será analisado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas no momento da posse.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 (SRP)
Processo nº 23006.013882/2023-13. A UFABC, CNPJ nº 07.722.779/0001-06, torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº 100/2023 (SRP), que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos de piscina. Ata nº 75/2023 - Sanigran Ltda - CNPJ nº 15.153.524/0001-90 - Itens 1 e 2 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 648,00. Data de assinatura da Ata: 26/10/2023. Vigência: 06/11/2023 até 06/11/2024. Os preços registrados serão publicados no sítio <http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata0.asp> (UASG 154503) para orientação da Administração.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-Reitora de Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A ACADÊMICOS SEM FRONTEIRAS - ACADEMIC WITHOUT BORDERS (AWB)

O presente Protocolo de Intenções tem como objeto promover a cooperação mútua entre as duas instituições com a finalidade de realizar, conjuntamente, atividades de índole acadêmica, científica, técnica, pedagógica e/ou cultural e inovação, em áreas de interesse comum.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 04 de outubro de 2024.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.027532/2023-04

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST E UFAC - CAMPUS FLORESTA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021).

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por doze (12) meses, consoante previsão da Cláusula 5.1 do Contrato originário.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 06 de novembro de 2024.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.033580/2023-23

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LASER GARIBALDI BRASIL COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATORIOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UFAC

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIOS OBRIGATORIOS de estudantes regularmente matriculados na UFAC junto à Fundação Garibaldi Brasil.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 06 de novembro de 2024.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.027118/2023-97

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TEX TAcordo de Cooperação Técnica que celebram a Universidade Federal do Acre e Hospital do Rim Acre com vistas à realização de estágios obrigatórios aos alunos regularmente matriculados na UFAC.

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIOS OBRIGATORIOS de estudantes regularmente matriculados na UFAC junto à INSTITUIÇÃO PARCEIRA

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 06 de novembro de 2024.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.033580/2023-23